

INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DOS ODS NO BRASIL

Raul Asseff Castela,
Universidade Anhanguera - Uniderp,
raulassefcastelao@gmail.com

Celso Correia de Souza,
Universidade Anhanguera - Uniderp,
Csouza939@gmail.com

Daniel Massen Frainer,
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
danielfrainer@gmail.com

João Bosco Ardués Carneiro Junior,
Universidade Federal de Rondonópolis,
jbacj@hotmail.com

Michel Angelo Constantino de Oliveira,
Universidade Católica Dom Bosco,
michel@ucdb.br

RESUMO

As nações demandam energia e outros produtos e serviços para elevar o bem-estar e crescimento econômico nos seus respectivos territórios. Neste sentido, este modelo usual em diversos países gera externalidades ao meio ambiente, causando pressão sobre a biodiversidade existente, o que ocasiona em prejuízos ao meio ambiente e conseqüentemente para a sociedade. De modo a mitigar estas externalidades, foram criados os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) com o propósito de criar orientações e metas para o desenvolvimento sustentável. Dois grandes desafios permeiam o cumprimento dos ODS, a (i) vontade política e de liderança e (ii) capacidade de financiamento para o cumprimento. Neste sentido, este trabalho procurou identificar os instrumentos que oportunizam a capacidade de financiamento dos ODS no Brasil, respondendo ao problema de capacidade de financiamento. Para tanto, utilizou-se do método de revisão de literatura para a pesquisa bibliográfica das fontes de recursos. Conclui-se que existem diversos instrumentos no Brasil para financiar o investimento nos ODS, sendo que alguns já possuem certa experiência enquanto tem-se o surgimento de instrumentos mais modernos como, por exemplo, finanças verdes.

Palavras-chave: ODS; Instrumentos financeiros; Finanças verdes.

O modelo de desenvolvimento adotado por muitos países gera externalidades sendo que estas podem ter resultados positivos ou negativos. As externalidades negativas são aquelas que geram efeitos indesejáveis maiores que os desejáveis sobre o meio ambiente, ocasionando na perda de biodiversidade.

O impacto ambiental diante do formato usado predominantemente pelas nações põe em risco o bem-estar de grande parte da população, ocasionando em sérios problemas para o próprio desenvolvimento das nações (BÁRCENA et al., 2020).

Neste sentido, é necessário à criação e implementação de instrumentos que possibilitem que de fato o desenvolvimento possa existir sem causar maior externalidades ao meio ambiente e a própria sociedade.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) surge como sendo o instrumento de melhor amplitude para uma agenda que permita o pleno desenvolvimento sustentável. Os ODS são arcabouço de orientação de políticas públicas e de cooperação, alinhando as dimensões econômica, social e ambiental que foi aprovada por 193 países na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015. Este arcabouço reúne 17 objetivos e 169 metas com intenção de sua total implementação até o ano 2030 (CASTRO et al., 2019).

Este conjunto de iniciativas possui caráter de orientação e buscam, a partir disso, disseminar boas práticas de indução do crescimento econômico, bem-estar social e conservação e proteção do meio ambiente. No entanto, a plena utilização dos ODS possui diversos desafios como, por exemplo, vontade política e capacidade de financiamento ou investimento dos diversos agentes. Para o cumprimento dos objetivos, a iniciativa privada e pública possui uma série de desafios, como falta de liderança influente, escassez de investimentos, complexidade das interligações entre os objetivos e suas metas, e falta de métodos de monitoramento e avaliação para avaliar o progresso da implementação (RASHED e SHAH, 2020).

No cerne do financiamento para o devido uso dos ODS, é estimada a necessidade de investimentos e gastos equivalente a 4% do produto interno bruto (PIB) para atingir todas as metas desenhadas no ODS de países que possuem renda média (SCHMIDT-TRAUB, 2015). Para o Brasil a estimativa é de investimentos e gastos de até 9% do PIB (YOUNG et al., 2018).

A partir desse contexto, este artigo tem como objetivo apresentar potenciais fontes de financiamento para o atingimento dos ODS no Brasil. Este trabalho se justifica pela

necessária discussão de como colocar em prática as orientações dos ODS, oportunizando que a iniciativa pública e privada possa implementar o conjunto de ações que permita o desenvolvimento sustentável.

A abordagem desta pesquisa é de caráter dedutivo-hipotético cujo procedimento de pesquisa é a revisão de literatura. O desenvolvimento da pesquisa foi feito em duas etapas, sendo a primeira a seleção de pesquisas no contexto do desenvolvimento e implementação dos ODS e, como segunda etapa, a identificação de cada ODS em relação a potenciais fontes de financiamento para o atendimento do respectivo ODS.

A pesquisa de literatura foi feita nas plataformas Scielo, JsTor, e Elsevier a partir das palavras-chave: ODS, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, investimento, política pública ODS levando em consideração o espaço temporal de 2018 a 2020.

Foram identificados mecanismos de diversos formatos e natureza, desde fundos internacionais de investimento até instrumentos de finanças limpa como, por exemplo, Green Bonds.

É salutar que a experiência brasileira já emprega alguns instrumentos de financiamento seja para investimento ou como gasto de modo a permitir o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável como, por exemplo, pagamento por serviços ambientais. O Quadro 1 apresenta os potenciais instrumentos de investimento ou gastos para que o Brasil possa atender aos ODS.

Quadro 1. Instrumentos de financiamento para o cumprimento dos ODS

Instrumento	Descrição	ODS
Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Instrumento que remunera ações que visam proteger e conservar o meio ambiente em referência aos serviços ecossistêmicos.	2, 3, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 17
Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	Condição em que os governos adquirem produtos e serviços sustentáveis e de empresas com práticas sustentáveis.	2, 7, 8, 9, 11, 12, 17
Compensação Ambiental	Mecanismo financeiro de compensação pelos danos ambientais não mitigáveis de empreendimentos de significativo impacto estabelecido pelo art. 36 da Lei do SNUC (9985/2000).	7, 9, 11, 14, 15, 17
Fundos Soberanos de Recursos Naturais	Recursos financeiros de países para gerir receitas provenientes da exploração de recursos naturais em ações em prol do meio ambiente.	1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17

Incentivos para debêntures corporativas	Incentivo fiscal e/ou econômico para empresas que são notórias em responsabilidade ambiental e social para emissão de debêntures.	4, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17
Green Bonds	Títulos de renda fixa utilizados para prática de ações de responsabilidade ambiental e social (como exemplo saneamento básico).	4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17
Mercado de Carbono e REDD+	Instrumento de desoneração de agentes poluidores em troca de pagamento de créditos de carbono (mecanismo de compensação).	4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17
ICMS-Ecológico	Instrumento legal que estabelece parâmetros social e ambiental para repasses de ICMS aos municípios.	4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17
Crowdfunding	Mecanismo de financiamento coletivo que visa atender projetos de caráter social e ambiental.	4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17

É salutar ainda a existência de outros instrumentos como, por exemplo, fundos universais que podem ser utilizados para trabalho dos ODS em suas linhas de financiamento.

Alguns dos ODS possuem a possibilidade de mais de uma fonte de recursos, fato este que cria horizontes para que os mesmos possam contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Nota-se que alguns instrumentos são pouco utilizados no Brasil como, por exemplo, o REDD+ e Green Bonds enquanto outros instrumentos (ICMS Ecológico) se tornam práticas de ampla utilização no país. Por vezes, esta realidade se inverte dependendo do país, sendo que nas economias mais avançadas como exemplo à Alemanha, o uso de instrumentos mais avançados se torna cada vez mais usual em detrimento de outras.

A pesquisa revela a existência de instrumentos para financiamento de cumprimento dos ODS pelo Brasil, o qual pode usufruir de instrumentos já existentes, mas que carecem de maior ampliação e efetividade e de instrumentos mais modernos como os de finanças verdes.

Desta forma, em relação aos dois grandes desafios (capacidade de financiamento e vontade política e de liderança) para o atendimento dos ODS no Brasil, o primeiro pode ser simplificado criando, portanto, condições favoráveis para o país crescer e desenvolver, gerando bem-estar associado à conservação e proteção ambiental e social.

REFERÊNCIAS

BÁRCENA, A.; SAMANIEGO, J.; PERES, W.; ALATORRE, J. E. **La emergencia del cambio climático en América Latina y el Caribe ¿Seguimos esperando la catástrofe o pasamos a la acción?**. Santiago: Naciones Unidas, 2020.

CASTRO, B. S.; FARES, L. R.; GONÇALVES, R. F.; YOUNG, C. E. F. Avaliação das fontes potenciais de financiamento para projetos de caráter ambiental relacionados aos ODS no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 31, n. 1, p. 29-45, 2019.

RASHED, A.; SHAH, A. The role of private sector in the implementation of sustainable development goals. **Environmental Development Sustainable**, 2020.

SCHMIDT-TRAUB, G. **Investment Needs to Achieve the Sustainable Development Goals: Understanding the Billions and Trillions**. SDSN Working Paper, 2015.

YOUNG, C. E. F. ; CASTRO, B. S. ; MATHIAS, J. F. C. ; PENNA, C. ; PEREIRA, G. S. ; FERRAZ, C. ; ALVARENGA JUNIOR, M. ; MACHADO, M. ; GATTO, D. B. ; BATISTA, A. K. ; ARRELLAGA, M. M. ; AGUIAR, C. ; DUQUE, D. ; ARAUJO, K. S. ; JORDAO, C. S. ; GONCALVES, R. ; FARES, L. R. ; MANZATTO, L. H. R. ; COSTA, D. S. Relatório 4 (Final): Resultado 7. **Análise conjuntural sobre ODS e efetividade das estruturas de financiamento públicas, privadas e mistas para a promoção do desenvolvimento sustentável aprimoradas**. 2018. (Relatório de pesquisa).